



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 309/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal, de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à senhora: **SUELY QUARESMA DIAS**, servidora efetiva desta comuna responsável pelo DRH, a viajar no período de 08 a 14 do mês corrente, para participar de curso capacitação em **Legislação Trabalhista e Previdência Social Atualização e Reciclagem**, e reuniões técnicas de interesse desta comuna, na capital deste Estado, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de **três diárias**, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com traslado, alimentação, hospedagem.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 04 Dezembro de 2017


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal